



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE DESPORTOS**

**EDITAL N° 03/2024/CDS**

Diretor do Centro de Desportos, no uso de atribuição estabelecida pelo Art., no uso de suas atribuições e com base no Art. 51 do Estatuto da UFSC e Arts. 13 a 19 do Regimento Geral da UFSC,

RESOLVE:

Art. 1º. Anunciar a abertura de inscrição para candidatura ao cargo de CHEFE e SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA do Centro de Desportos (CDS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º. Serão elegíveis todos(as) os(as) professores(as) da Carreira do Magistério Superior que pertençam ao quadro permanente e lotados no Departamento de Educação Física, em efetivo exercício.

Art. 3º. As solicitações de registro de candidatura deverão ser encaminhadas por e-mail direcionado à Secretaria do Centro de Desportos no endereço [eleicao.cds@contato.ufsc.br](mailto:eleicao.cds@contato.ufsc.br), até 13 de setembro de 2024.

Art. 4º. O registro de candidatura deverá conter os nomes dos candidatos e encaminhado através de “Chapa Eleitoral”, especificando para cada candidato o cargo (Chefe ou Subchefe).

Art. 5º. Após a data de encerramento das inscrições, a Direção do Centro de Desportos irá designar através de portaria a Comissão para elaborar e divulgar o edital com as informações, etapas e prazos para o processo eleitoral.

Florianópolis, 02 de setembro de 2024.

Prof. Michel Angillo Saad  
Diretor do Centro de Desportos  
Portaria n° 1800/2020/GR